



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 1122/XII (4.ª)

– (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 15/07/2015

Comissão de Economia e Obras Públicas

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1122/XII (4.ª) – (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 03 de outubro de 2014, tendo sido admitido a 8 de outubro, e baixado posteriormente à Comissão de Economia e Obras Públicas a 6 de julho de 2015.
3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 1122/XII (4.ª) – (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Deputada Rita Rato (PCP), que apresentou o projeto de resolução nos seus termos, frisando os termos resolutivos do mesmo. Fez referência ao relatório do Tribunal de Contas no âmbito da auditoria à empresa Metro Mondego, aos impactos e consequências da opção política de ter destruído a linha do ramal da Lousã e ter aceitado um projeto que considerou desadequado face à geografia da região e aos impactos que teve nas populações. Afirmou que o PCP sempre se opôs a esta opção, que não se adequa às características da linha e às necessidades dos utentes, por ser mais caro, aumentar o tempo de transporte, sem capacidade de transporte de mercadorias e sem ligação à rede ferroviária nacional. Referiu o abandono do projeto, depois de em 2010 terem sido arrancados os carris, o seu impacto para as populações e defendeu a reposição dos carris e eletrificação urgente da linha. Concluiu, afirmando também que o projeto Metro Mondego tinha sido construído “de costas voltadas” para os SMTUC (Serviço Municipalizado de Transportes Urbanos de Coimbra), o que colocava em causa a necessidade de salvaguarda dos interesses dos utentes.

Usaram da palavra a este propósito os Senhores Deputados Nuno Encarnação (PSD), Paulo Campos (PS) e Hélder Amaral (CDS-PP).

O Senhor Deputado Nuno Encarnação (PSD) referiu que o PSD tinha preocupação com esta questão e tem acompanhado este processo. Afirmou que a linha tinha sido destruída pelo Governo que levantou os carris, que tinha sido o anterior, e este estava a tentar resolver o problema. Referiu também que não era extinguindo a sociedade Metro Mondego que se resolvia o problema. Precisou também que os SMTUC são propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, mas esta tem também participação na Metro Mondego, pelo que a Câmara Municipal está nos dois processos com interesse comum.



Comissão de Economia e Obras Públicas

Pelo Senhor Deputado Paulo Campos (PS) foi afirmado que este tema repetia também a matriz dos últimos quatro anos: paragem, suspensão, encerramento. Argumentou também que de tudo o que tinha sido dito em campanha eleitoral nada tinha sido feito nestes quatro anos em relação a esta infraestrutura.

O Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) fez referência às perguntas feitas à tutela sobre este assunto e às respostas dadas por esta. Afirmou não haver ainda solução visível para o Metro Mondego, mas este Governo sempre tinha assumido que o projeto não era sustentável e estava em conversações com os municípios da região. Concluiu, afirmando que não acompanhava esta iniciativa legislativa porque o Governo tinha já respondido às perguntas colocadas e estava a estudar uma solução.

Encerrou a discussão a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), reafirmando que o PCP desde o início se tinha oposto à solução de metro ligeiro, porque era incompatível com a orografia do terreno e com o desenvolvimento do transporte de mercadorias. Reiterou a proposta de extinção da Metro Mondego, devido à existência de um processo de investigação no DCIAP de Coimbra quanto à utilização de valores da empresa para despesas pessoais. Concluiu que, independentemente de o Governo atual não ter encontrado solução para este problema, apesar de afirmações em contrário de Deputados do PSD eleitos por Coimbra, a verdade era que as populações tinham sido profundamente prejudicadas.

4. O Projeto de Resolução n.º 1122/XII (4.ª) – (PCP) foi objeto de discussão na Comissão e Economia e Obras Públicas, em reunião de 15 de julho de 2015.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 22 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(PEDRO PINTO)

